

PORTARIA Nº 977/SIA, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Exclui o Aeródromo Público Major Brigadeiro do Ar Doorgal Borges (SBBQ) do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.507035/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo civil:

I - denominação: Major Brigadeiro do Ar Doorgal Borges;

II - código OACI: SBBQ;

III - município (UF): Barbacena (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 16' 02" S / 043° 45' 38" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de junho de 2017.

Art. 3º Fica declarada a inaplicabilidade parcial da Portaria nº 221/GC5, de 22 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2006, Seção 1, página 8, no que diz respeito à homologação e abertura ao tráfego aéreo público destinado a operação de aeronaves civis no referido aeródromo.

TARIK PEREIRA DE SOUZA